



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 148/2016

Concede Prêmio Assiduidade a  
Servidora.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 433/2016, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Folga remunerada equivalente há um mês (30 dias), no período de 04 de Julho de 2016 à 02 de Agosto de 2016 conforme requerido, a servidora Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Dezembro de 2010 à Dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de Junho de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Vice-Prefeito Municipal  
Responsabilidade Administrativas  
Portaria Nº 141/2016

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração